

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 494 | Página 1

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.188, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Gilberto César Barbetti)

“Dispõe sobre a autorização legislativa para a celebração de termos de colaboração e aditivos com as entidades que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termos de colaboração e respectivos termos aditivos com as entidades abaixo discriminadas, segundo os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais regramentos legislativos e/ou regulamentares pertinentes ou aplicáveis:

I - AGCMA - Associação de Grupamento à Cidadania de Morro Agudo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.666/0001-43, com valor total de repasse financeiro fixado em R\$ 61.340,48 (sessenta e um mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), visando a operacionalização de atividades previstas no plano de trabalho integrante desta lei;

II - União Espírita “Allan Kardec”, inscrita no CNPJ sob o nº 52.993.813/0001-23, com valor total de repasse financeiro fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a operacionalização de atividades previstas no plano de trabalho aditivo integrante desta lei.

ART. 2º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão, se necessário, adequados às alterações previstas nesta Lei.

ART. 3º O disposto nesta Lei correrá por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE JUNHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.170, DE 24 DE JUNHO DE 2019=

“Dispõe sobre a concessão de licença gestante à servidora Sílvia Helena Chaves Pereira, ocupante titular do cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e, nos termos do §9º do art. 28 e respectivo caput, da Lei 2.250/02, conceder licença gestante à servidora SÍLVIA HELENA CHAVES PEREIRA, portadora do CPF nº 351.019.688-03, ocupante efetiva do cargo de Assessor Comunicação e Divulgação (Departamento de Comunicação / art. 2º da Portaria nº 8.378/17), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24/06/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 2.326/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE JUNHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 494 | Página 2

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Departamento de Comunicação

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação com Retificações

Pregão Presencial Nº 009/2019

Processo Administrativo Nº 018/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 05 de julho de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h00m do dia 05 de julho de 2019. Aquisição do Edital com retificações: Poderão adquirir a mídia digital na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 24/06/2019.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2019

Processo Administrativo nº 113/2019

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSFIXO, e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais através de boletos do exercício de 2019/2020, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 053/2019, Processo Administrativo nº 113/2019, visando a contratação de Instituição Financeira

para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSFIXO, e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais através de boletos do exercício de 2019/2020, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Inscrição Estadual isenta, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote ¾, bloco A, Asa sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-140, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$1,83; perfazendo o valor total de R\$274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 25 de junho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO SENHOR GILBERTO CÉSAR BARBTEI (PUBLICADO DUAS VEZES COM INTERVALO DE 3 DIAS CONTADO O PRAZO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO)

O Presidente da Comissão Processante nº 2/2019, Vereador Wellington Floriano Rosa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 5º, III, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, INTIMA o senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade Morro Agudo – SP, em razão de não ter sido encontrado na sua residência, sito a Avenida São José nº 470, na data de 18/6/2019, que suas testemunhas: Amanda Mychaely Da S. Sousa; Eliana Aparecida Figueiredo Baptista; Maria Aparecida Viana Martins; Marli Silva; Albino Pintão Neto e Luis Henrique Soares Leal serão inquiridas pela Comissão Processante nº 2/2019, no dia 27 de junho de 2019 a partir das 13 horas no Plenário “Sebastião Almeida Prado”.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 18 de junho de 2019.

WELLINGTON FLORIANO ROSA

Presidente